Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão n.º 9.098/2014/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.946.2011-60-TCE (C/ 02 Volumes)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda.

exercício de 2010

RESPONSÁVEL: Senhor Mâncio Lima Cordeiro

RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia

Prestação de Contas. Secretaria de Estado da Fazenda. Ausência do inventário de Bens Móveis e Imóveis e falta de assinatura do Contador nos

demonstrativos contábeis. Regularidade com Ressalvas.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 04 de dezembro de 2014

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/AC, em exercício

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA Relatora

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC